

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1956/2025.

Processo SGPe UDESC **42225/2025**
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para ministrar palestra: "Introdução ao estudo de esmaltes cerâmicos. Vivência, poética e prática em Marina Uieara" e 34h do curso: "Introdução ao estudo de esmaltes cerâmicos. De 11 a 18/12/25 no CEART. Público alvo: alunos, técnicos, professores, terceirizados e público externo interessado na arte cerâmica. Projeto de Cultura, Anuências: quebrando barreiras com Arte 2025 (PROCULT).

2. JUSTIFICATIVA:

Os objetos adquiridos se referem a palestra: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE ESMALTES CERÂMICOS. VIVÊNCIA, POÉTICA E PRÁTICA em MARINA UIEARA" e o Curso: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE ESMALTES CERÂMICOS. TEORIA E PRÁTICA A PARTIR DAS EXPERIMENTAÇÕES DA ARTISTA E QUÍMICA MARINA UIEARA, que se fazem necessárias para ampliar a difusão do conhecimento da arte cerâmica, transmitida por meio do Departamento de Artes Visuais do CEART/UDESC. As ações são ofertadas no âmbito das atividades de cultura, ensino e extensão do projeto Anuências: quebrando barreiras com Arte (CCult), pretendem capacitar a equipe do Programa NUPEART Pro...move, bem como oferecer vagas para o público interessado interno e externo à UDESC. A difusão da arte cerâmica da artista Marina Uieara, cujas técnicas de formulação, preparação e uso de esmaltes seguros e atóxicos, são únicas e autorais, sob os efeitos específicos de seus métodos de queimas realizadas em forno elétrico tanto em atmosfera oxidante quanto redutora. A UDESC é referência na formação de artistas atuantes na área da cerâmica. O conhecimento adquirido durante a palestra e curso será utilizado e beneficiará diretamente a equipe do Programa NUPEART Pro...move, as ações extensionistas, as aulas da graduação, os alunos da pós-graduação, as pesquisas desenvolvidas no Laboratório Institucional de Cerâmica-LIC e ao público externo interessado na arte cerâmica que se inscrever para frequentar as referidas atividades, com prioridade para pessoas com deficiência. Além do mais, a contratação da ceramista tem por objetivo ampliar as ações formativas do CEART, aproximando estudantes e comunidade das práticas contemporâneas da utilização da cerâmica tanto em seus aspectos de uso cotidiano como em peças utilitárias, como no desenvolvimento de linguagens artísticas. A realização das palestras e oficinas de caráter experimental contribuirá para o fortalecimento da formação técnica e poética dos estudantes do CEART/UDESC, assim como de ceramistas da comunidade, articulando teoria, técnica e experimentação dentro da prática cerâmica contemporânea, possibilitando a profissionalização e contribuição no que diz respeito ao fortalecimento de fonte de renda dos participantes por meio da produção segura de objetos, com qualidade técnica e artística.

3. CONTRATADO:

Marina Uieara

CPF/CNPJ: 240.211.569-68

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A artista, professora, química e ceramista Marina Uieara é reconhecida pela sua competência,

originalidade, maestria no desenvolvimento de esmaltes seguros e atóxicos, domínio técnico do uso das técnicas de preparação e utilização de esmaltes, e suas referidas queimas em fornos com atmosfera oxidante e redutora. Seu trabalho traduz suas origens orientais, com efeitos de vidrados únicos e exclusivos traduzidos em suas peças únicas e poéticas. A artista já ministrou cursos voluntariamente pelo Programa de Extensão NUPEART Pro...Move, de onde é egressa, também já realizou exposição individual e participou de várias exposições coletivas promovidas pelo programa de extensão. Marina Uieara é professora Doutora aposentada pelo Departamento de Química da UFSC; tem Graduação em Química, é Mestre em Ciências na área de concentração Físico-Química pela UFSC; é Doutora em Filosofia pela Universidade de Bristol na Inglaterra. A artista possui peça no acervo do Museu de Arte de Santa Catarina, entre outros acervos particulares e institucionais. De acordo com o exposto acima, a artista é a nossa primeira escolha para ministrar as ações anteriormente descritas.

3. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 9.500,76 (Nove mil, quinhentos reais e setenta e seis centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 9.500,76

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pedido está instruído de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2024-GAB/PROAD. A escolha do fornecedor também se encontra devidamente justificada, bem como a justificativa de preço. Assim, a presente contratação enquadra-se no art. 74 caput da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1956/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **42225/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 25 de novembro de 2025.

Lucas da Rosa – Diretor Geral do CEART
(assinado digitalmente)